



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada pela Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizada na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Audiência Pública**, para apresentação, discussão e aprovação da proposta do Projeto de **Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de **2.023**, conforme convocações e convites previamente publicadas no Diário Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro, à participação da população e de entidades de classe, sendo a primeira publicação em 31/10/2022, edição 677, às página 02; em 03/11/2022, edição 679, às páginas 02; em 04/11/2022, edição 680, às páginas 03; em 08/11/2022, edição 681, às páginas 02; em 10/11/2022, edição 683, às páginas 05; em 11/11/2022, edição 684, às páginas 09; em 16/11/2022, edição 685, às páginas 06; em 17/11/2022, edição 686, às páginas 04 e 21/11/2022, edição 687, às páginas 05. Estavam presentes os Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, a Srt^a Patricia Aparecida Zamprogno, Assessora de Imprensa deste Legislativo, a Contadora desta Casa de Leis, Srt^a Fernanda Petrocínio Krokoiz e representando a Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique de Melo e Antonio Carlos Gagliardi, Diretor Financeiro, em continuidade o Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Amadeu Aparecido Lourenço declarou aberta a audiência pública e conseqüente início dos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Paulo Henrique de Melo, explanou que esta audiência vinha com o intuito de cumprir o



Parágrafo Único, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como proporcionar a participação da população na elaboração das peças orçamentarias para atingimento das metas e prioridades e, aproveitou para esclarecer certos pontos acerca do processo orçamentário, suas competências, seu ciclo e afins, principalmente a regra de ouro o “princípio do equilíbrio”. Prosseguindo, apresentou as receitas consolidadas para o exercício de 2023, no montante de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), informando que para a Administração Direta, fora estimado R\$ 117.520.000,00 (cento e dezessete milhões, quinhentos e vinte mil reais), e para a Administração Indireta (Instituto de Previdência Municipal) R\$ 12.325.000,00 (doze milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais). Em ato contínuo, deu início a explanação das despesas fixadas, apresentando as dotações por Órgão da Administração, expondo os valores que seriam fixados. Em seguida, exibiu as Despesas por Programa de Governo, onde expôs aos presentes cada um dos destes disponíveis no projeto, ressaltando seus valores e finalidades, dentre os de caráter continuado e os terminativos. Após, o vereador Lucas Comin questionou sobre a Emenda Impositiva, a qual foi explicada e sanada as dúvidas de todos. Tendo terminado as explanações, a qual foi executada, até de forma didática, para leigos em finanças públicas, foi posto a palavra a disposição dos presentes, onde não houve questionamentos, pois durante a apresentação, eventuais dúvidas já haviam sido dirimidas. Sendo assim, não havendo nada mais a tratar, às 19h02min foi dada como encerrada a presente Audiência Pública, que vai devidamente assinada, constando, em anexo, a lista de presença dos participantes. Aprovada em 21 de novembro de 2022.